

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 298/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 205/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Manutenção AMBULANCIA MERCEDES BENS ETC 3H22 Nº 621

CONTRATADO: MECANICA DIESEL YAMAMOTO TUPÃ LTDA

CNPJ: 58.089.442/0001-36

Valor Total: R\$ 11.561,00 (onze mil, quinhentos e sessenta e um reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 15 de agosto de 2024.

Caio Kanji Pardo Aoqui
Prefeito Municipal